



# Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993

Lei Municipal nº 1.543 de 02/12/2014

## RESOLUÇÃO Nº 34 de 22 de novembro de 2023

Dispõe sobre a alteração de valores do Termo de Referência do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para pessoa idosa.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 1543 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de adequação dos valores repassados a entidade através de Termo de colaboração

Considerando a ata da reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro do corrente ano;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de valores do Termo de Referência do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para pessoa idosa, aumentando em 17% (dezessete por cento) o valor do repasse conforme plano de trabalho e justificativa apresentado pela entidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 27 de novembro de 2023.

Jaqueline Regina de Jonge van Der Goot  
**Presidente CMAS**

Irani José Barros  
**Prefeito Municipal**

Homologo \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023. Publique-se